

RESOLUÇÃO DPG Nº 241, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017

Delegação de atribuições privativas

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, XXV, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

CONSIDERANDO o contido no art. 14.760.44-0,

RESOLVE

Art. 1º. Delegar à Defensora Pública **Patrícia Rodrigues Mendes** a atribuição para celebrar Termo de Cooperação Técnica entre o Ministério Público do Estado do Paraná, Poder Judiciário do Estado do Paraná e esta Defensoria Pública Estadual com o objetivo de avaliar os impactos locais dos Planos de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes, com perspectiva de articular e detalhar a redação de um Plano de Enfrentamento da Violência Sexual para o território administrativo abrangido pelo Fórum Descentralizado do Boqueirão.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SÉRGIO ROBERTO R. PARIGOT DE SOUZA

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná